



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 565/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Gilvana Pedroso Leite, matrícula funcional nº 769-2, junto à Secretaria Educação, Cultura e Esporte/E.M Coronel Santiago Dantas, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º. Lotar a servidora Gilvana Pedroso Leite, matrícula funcional nº 1830-0, junto à Secretaria Educação, Cultura e Esporte/E.M Presidente Tancredo Neves, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 228/2018, a qual lota a servidora junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.R.M. Professora Angélica Dalla Costa Battistuz, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte